



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

AIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7772 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 18/09/12
[Assinatura]
Secretaria de Montaria

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização da quadra de esportes localizada em frente à Quadra Central 06 Conjunto 03, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal, que promova a revitalização da quadra de esportes localizada em frente à Quadra Central 06 Conjunto 03, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

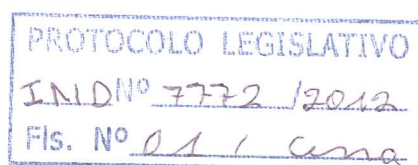
Embora a cidade do Riacho Fundo II tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha Nº

JFM

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL 12/SEP/2012 14:14 20957